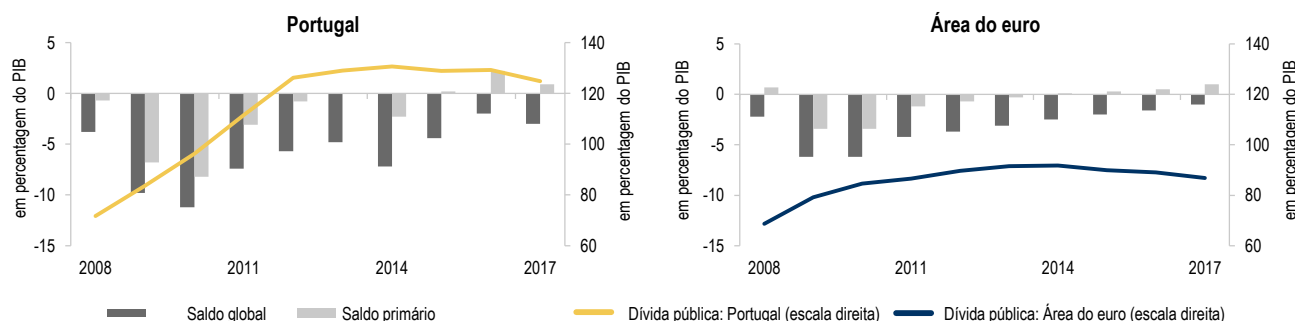


A.14 Finanças públicas

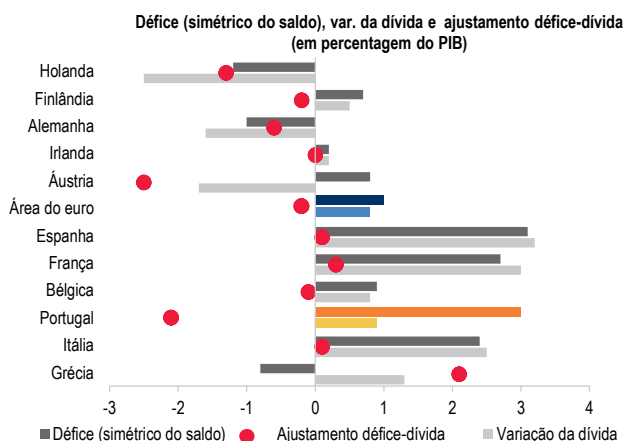
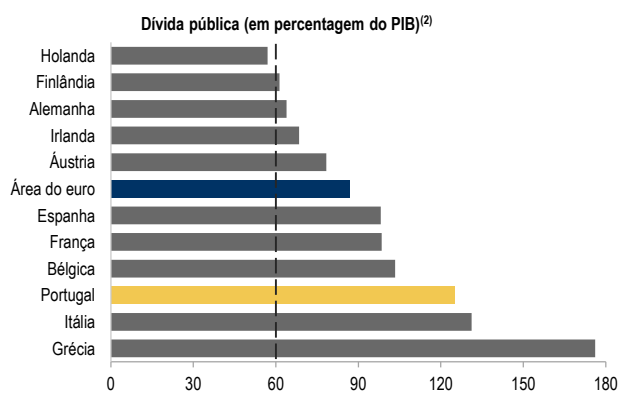
Fonte: Banco de Portugal, Instituto Nacional de Estatística e Eurostat

	Portugal					Área Euro ⁽¹⁾					
	T3 - 2017	T4 - 2017	T1 - 2018	T2 - 2018	T3 - 2018	T3 - 2017	T4 - 2017	T1 - 2018	T2 - 2018	T3 - 2018	
	(em percentagem do PIB)										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Administrações públicas											
1	Saldo global	2.3	-2.2	-0.9	-3.1	6.0	-0.7	-0.2	-1.4	0.4	.
2	Receitas totais	46.2	45.2	39.2	39.9	48.9	44.7	49.0	44.2	46.6	.
3	Impostos sobre rendimento e património	14.1	11.0	7.9	6.7	15.6	12.3	14.1	12.1	13.0	.
4	Impostos sobre bens e serviços	15.5	15.3	15.0	14.5	16.1	12.6	13.5	12.7	12.9	.
5	Contribuições sociais	11.3	12.5	11.2	11.9	11.4	15.0	16.0	14.7	15.2	.
6	Outras receitas	5.4	6.3	5.2	6.8	5.8	4.8	5.4	4.7	5.5	.
7	Despesas totais	44.0	47.3	40.1	43.0	42.9	45.3	49.2	45.5	46.2	.
8	Prestações sociais	20.0	18.9	16.9	16.3	19.3	22.0	22.8	22.3	22.2	.
9	Remunerações	10.0	11.4	10.0	11.4	9.8	9.4	10.4	9.6	9.8	.
10	Consumo intermédio	5.3	6.1	4.9	5.2	5.3	4.9	5.7	4.7	5.0	.
11	Juros da dívida pública	4.0	3.8	3.5	3.4	3.5	1.8	2.0	1.7	2.0	.
12	Formação bruta de capital fixo	1.8	2.6	1.4	1.7	2.0	2.7	2.9	2.4	2.6	.
13	Outras despesas	2.9	4.4	3.4	5.0	3.0	4.5	5.4	4.8	4.6	.
14	Por memória: saldo primário	6.2	1.6	2.7	0.3	9.5	1.1	1.8	0.3	2.4	.
15	Dívida pública (ótica do PDE)	129.5	124.8	125.4	125.0	125.0	88.2	86.8	86.9	86.3	.
Repartição por maturidade original:											
16	Curto prazo	21.3	21.6	20.4	21.2	20.7	8.9	8.3	8.4	8.3	.
17	Longo prazo	108.2	103.2	105.0	103.7	104.2	79.3	78.5	78.5	78.0	.

	Portugal				Área Euro ⁽¹⁾				
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	
	(em percentagem do PIB)								
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Administrações públicas									
18	Saldo global	-7.2	-4.4	-2.0	-3.0	-2.5	-2.0	-1.6	-1.0
19	Dívida pública	130.6	128.8	129.2	124.8	91.8	89.9	89.1	86.8
20	Ajustamento défice-dívida	-3.5	-1.4	3.1	-2.0	-0.1	-0.9	0.1	-0.2



Administrações públicas (ótica do PDE) - 2017



(1) Área do euro: composição de 19 países (na ótica do SEC2010). Os dados para a Área euro são atualizados no mês seguinte ao da disponibilização da informação trimestral referente a Portugal e na data de divulgação do Boletim Estatístico completo.

(2) A linha a tracejado refere-se ao valor definido pelo Tratado de Maastricht.